

LIDO
Na Sessão de:
04/02/2019



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 01/02/2019

Horas 07:57 Sessão 365/2019

Ass. [Assinatura]
Protocolo [Assinatura]

PROTOCOLO Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Hrs <u> </u> Sob n° <u> </u> Ass.: <u> </u>	☐ Projetos De Lei	N° <u>02/</u>	APROVADO
	☐ Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐ Projeto De Resolução		REJEITADO
	☒ Requerimento		Presidente da Câmara
	☐ Indicação		
	☐ Moção		
☐ Emenda			

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:
04/02/2019

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao MD senhor Paulo Donizete, Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta casa de leis relatório dos colaboradores da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO (CNPJ 02.355.192/0001-84), durante os anos de 2017 e 2018, contendo

Nome, Início da prestação de serviço à Autarquia, Fim da prestação de serviço à Autarquia (se houver), Função/Posto Exercido, Valor pago pela Autarquia para a Função/Posto exercido, requisito da Autarquia para a Função/Posto Exercido.

Sala das sessões, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se os princípios da transparência na administração pública e dos cuidados que a administração deve ter sobre a culpa *in vigilando* e culpa *in eligendo* sobre seus contratos, é razoável e esperado que a tomadora de serviços tenha preciso controle sobre os prestadores. Assim, fundamenta-se esse requerimento para o exercício da fiscalização do Poder Legislativo.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.